



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

Aprova o Projeto Pedagógico de Doutorado Interinstitucional em Relações Internacionais em parceria com a PUC-Rio e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e com base no processo nº 23422.007644/2015-58

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Doutorado Interinstitucional em Relações Internacionais, em parceria com a PUC-Rio e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias
Presidente da Comissão Superior de Ensino

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 221 de 19 de agosto de 2016